



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 34.887.950/0001-00

PORTARIA Nº 199, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 20 da Lei Orgânica Municipal, esta PORTARIA foi PUBLICADA no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Brasil Novo em 30 de outubro de 2023.

Osmar Passos David
Chefe de Gabinete-PMBN
Decreto nº 002/2021

Concede Licença Prêmio por Assiduidade, à Servidora municipal LÚCIA DALVA DA SILVA ARAÚJO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASIL NOVO-PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com o art. 92, inciso VIII, e art. 105 da Lei Municipal nº 332/2022 (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais) e,

CONSIDERANDO solicitação da interessada consignada em requerimento de 24/10/2023, requerendo segunda Licença Prêmio por assiduidade pelo período de **três (3) meses**.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal efetiva LUCIA DALVA DA SILVA ARAUJO, titular do CPF/MF nº 563.901.302-87 e CI/RG nº 3574830/PC-PA ocupante do cargo PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL, NÍVEL III, matrícula nº 001100-2, lotada na EMEF BOA ESPERANÇA, sob jurisdição da Secretaria Municipal de Educação, **Licença prêmio por assiduidade** pelo prazo de **três (3) meses**, com fruição no período compreendido de **1º/11/2023 a 31/01/2024**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Brasil Novo-PA, em 30 de outubro de 2023.

WEDER MAKIS CARNEIRO
PREFEITO MUNICIPAL